



PORTARIA Nº. 130, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ANSELMO DIAS RAMALHO; COORDENADOR DO CEO; MATRÍCULA 55267;
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 232/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 045/2024
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) CONFORME CONSTA DA PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13879.364000/1220-02;
CONTRATADA:	B. DANIEL INFORMÁTICA;
CNPJ	11.607.273/0001-15

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 07 de maio de 2024.

Eunápolis, 19 de Junho de 2024.

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde